

Ofício nº 393 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Encaminha Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 134, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 31, de 2020-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 29.421.542,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às 15 h 34 min	
do dia 06/11/20	
Por: 	